



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR Nº 222/2026/SVSA/MS

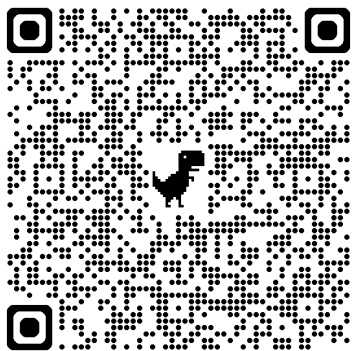
Brasília, 12 de maio de 2026.

Aos Coordenadores Estaduais de Imunização

Assunto: Divulgação da publicação “Mudanças climáticas para profissionais de saúde - guia de bolso”, 2ª edição, lançado pelo Ministério da Saúde, em 2026.

Senhor(a) Coordenador(a),

1. A Coordenação-Geral de Gestão de Insumos da Rede de Frio (CGGI), no âmbito do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI), com grande satisfação, vem por meio deste divulgar a publicação **“Mudanças climáticas para profissionais de saúde - guia de bolso”**, 2ª edição, lançada pelo Ministério da Saúde no ano de 2026.
2. O referido documento aborda, de forma objetiva e prática, os impactos das mudanças climáticas no setor saúde e suas implicações para a organização dos serviços. Destaca-se, em especial, o capítulo **“Imunizações e Integridade da Cadeia de Frio”**, que apresenta orientações relevantes para a manutenção da qualidade e segurança dos imunizantes frente a eventos climáticos extremos, variações de temperatura e riscos operacionais associados.
3. Considerando o papel estratégico da Rede de Frio na garantia da eficácia dos imunobiológicos e da segurança das ações de imunização, ressalta-se a importância da ampla divulgação e utilização desse material pelas equipes estaduais, regionais e municipais, como subsídio para o fortalecimento das práticas de gestão, monitoramento e resposta a situações adversas.
4. A publicação **“Mudanças climáticas para profissionais de saúde - guia de bolso”**, em anexo (0055193877), está disponível para acesso público no link : <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2026/mudancas-climaticas-para-profissionais-de-saude-guia-de-bolso.pdf/view> .
5. Pode-se também acessá-lo por meio do **QRCode** a seguir:



6. Solicita-se que a presente comunicação seja disseminada às áreas técnicas da Rede de Frio das diferentes instâncias de gestão, assim como, para todos os profissionais de saúde que desenvolvem as ações de vacinação nos diversos territórios das unidades federadas brasileiras.

7. Torna-se relevante que estas temáticas sejam incorporadas às ações de educação permanente em saúde.

8. O Departamento do Programa Nacional de Imunizações, por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio permanece à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 13/05/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055281281** e o código CRC **4D393800**.

Referência: Processo nº 25000.067817/2026-36

SEI nº 0055281281

Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio - CGGI
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br